



VALIDE AQUI
ESTE DOCUMENTO

ICULA

Nº 19837

-

Este documento

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

FOLHAS
Nº 037

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

ARARAS - SP

Araras, 21 de MAIO

de 1987.-

IMÓVEL: - Prédio constante de uma casa de morada, seu terreno e quintal respectivo situado nesta cidade, município, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, com frente para a Rua das Primaveras, sob nº. 308, e, localizado no lado par, do referido logradouro público, cujo terreno é caracterizado por parte do lote número doze(12), da quadra "F", com a área 143,75metros quadrados, no loteamento denominado Jardim São Nicolau, medindo, integralmente, na frente, casa e terreno, oito(8,00)metros, e, nos fundos, mede oito metros e cinco centímetros(8,05mts.), onde confronta com o lote nº. 08(oito), e, do lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, mede dezesseis metros e noventa centímetros(16,90mts.), confrontando com a outra parte do lote nº. 12(doze), pertencente à Maria de Jesus Guariento Hernandes e seu marido, e, do lado esquerdo, na mesma posição, mede dezessete metros e oitenta e cinco centímetros(17,85mts.), onde confronta com o lote nº. 13(treze).--::---:---:---:---:---:---:---:---:---:---:---:---:
Cadastrado na Prefeitura Municipal local:-RC-11-6-16-46-012-:---:---:---:---:---:---:

PROPRIETÁRIOS - 1º.) - SUELI APARECIDA GUARIENTO TRISTÃO, do lar, RG sob nº. 15 871 089-SSP-S.P. e Cic nº. 042 571 778-02 e seu marido ANTONIO TRISTÃO, maquinista, RG sob nº. 13 330 718-SSP-S.P. e Cic nº. 004 929 238-25, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; 2º.) - JOSE APARECIDO GUARIENTO, montador, RG sob o nº. 14 576 800-SSP-S.P. e Cic nº. 055 608 068-89, e sua mulher MIRIAN MARTA DA SILVA GUARIENTO, do lar, RG nº. 16 886 177-SSP-S.P. e Cic nº. 066 593 918-35, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei Federal 6515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial devidamente registrado sob nº. 1594, no livro 3-E-Auxiliar, residentes e domiciliados nesta cidade; 3º.) - MARIA DE JESUS GUARIENTO HERNANDES, do lar, RG nº. 16 810 758-SSP-S.P. e Cic nº. 096 014 608-37, e seu marido JAIR PEDRO HERNANDES, ajudante de montagem, RG nº. 9 864 062-SSP-S.P. e Cic nº. 851 017 108-49, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6515/77.; e, 4º.) - ORLANDO APARECIDO GUARIENTO, solteiro, com 16 anos de idade, estudante, RG nº. 21 569 488-SSP-S.P. e Cic (por dependência de sua mãe) sob nº. 096 014 598-26, residente nesta cidade, sendo que todos são brasileiros.--::--:

REGISTRO ANTERIOR - Mtr. 4-315, Livro 2-N, de Registro Geral.--::---:---:---:---:---:

O Oficial Substituto:

ALAOR FRANZINI

AV-1/M-19.837 - **usufruto** - Conforme consta da escritura pública de 14 de junho de 1978, livro 204, folhas 012, do 2º Cartório de Notas local, e objeto do registro sob nº. R-2/M-4-315, do livro 2-N, deste Cartório, o imóvel constante desta matrícula, acha-se gravado com a cláusula de usufruto vitalício a favor de BENEDITA HENCHLEIN GUARIENTO, brasileira, viúva, do lar, filha de Constantino Henchlein e de Maria Iuiza, Cic nº. 096 014 598-26, residente e domiciliada nesta cidade.---: Araras, 21 de maio de 1987. Eu, (Domingos Martinho Cesário) escrevente habilitado, que o datilografiei e subscrevi. O Oficial Substituto:

ALAOR FRANZINI

R.02--

(continua no verso)



19.837 - DIVISÃO AMIGÁVEL - TRANSMITENTES - MARIA DE JESUS GUARIENTO HERNAN

Validé aqui seu marido JAIR PEDRO HERNANDES, ambos já qualificados...ADQUIRENTES - 1º. - este documento APARECIDA GUARIENTO TRISTÃO e seu marido ANTONIO TRISTÃO; 2º. - JOSE APARECIDO GUARIENTO e sua mulher MIRIAN MARTA DA SILVA GUARIENTO; e, 3º. - ORLANDO APARECIDO GUARIENTO, solteiro, com 16 anos de idade, neste ato assistido de sua mãe - Benedita Henchlein Guariento, nos termos do Alvará Judicial constante do título, todos já qualificados...TÍTULO - Divisão Amigável...FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de 26 de março de 1987, livro 243, folhas 135/140, do 2º Cartório de Notas local...VALOR - CZ\$5.000,00(cinco mil cruzados)...CONDICOES - No título consta que permanece inalterado o usufruto vitalício instituído a favor de BENEDITA HENCHLEIN GUARIENTO. - Araras, 21 de maio de 1987. Eu, (Domingos Martinho Cesário) escrevente habilitado, que o datilografei e subscrevi. O Oficial Substituto:

ALAO'R

FRANZINI

Ato Escrivão	Cr\$ 167,80
Ato Estado	Cr\$ 45,27
A Cart. Servent.	Cr\$ 33,56
TOTAL	Cr\$ 246,63
SELOS PAC. P/ VERBA-GUIAS	108 / - :-

Av.03-M.19.837: PACTO ANTENUPCIAL - Averbação da escritura de pacto antenupcial, lavrada em 28.07.84, no Cartório de Registro Civil de Cordeirópolis, comarca de Limeira, deste Estado, devidamente registrada nesta Serventia, sob nº 1.594, do livro 3-E, Auxiliar, acompanhada da certidão de casamento passada em 28.07.84, pelo Registro Civil de Cordeirópolis, comarca de Limeira, deste Estado, apresentadas com requerimento de 19.01.2001, pelas quais se verifica que, José Aparecido Guariento e Mirian Marta da Silva Guariento, casaram-se no dia 28.07.84, em comunhão de bens cujo termo foi lavrado às fls. 31, do livro B-4, sob nº 694- Araras, 16 de fevereiro de 2.001. - Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.

O Oficial interino.,

- Alao'r Franzini

Ato Escrivão : R\$ 6,47
Ato Estado : R\$ 2,07
A Cart. Servent. R\$ 1,29
TOTAL R\$ 9,83
SELOS PAC. P/ VERBAS G-109/110

Av.04-M.19.837: PACTO ANTENUPCIAL - Averbação da escritura de pacto antenupcial, lavrada em 27.08.93, no 2º Cartório de Notas local, devidamente registrada nesta Serventia, sob nº 3.238, do livro 3-J, Auxiliar, acompanhada da certidão de casamento passada em 27.11.93, pelo Registro Civil local, apresentadas com requerimento de 19.01.2001, pelas quais se verifica que, Orlando Aparecido Guariento, casou-se no dia 27.11.93, no regime da comunhão de bens, com Marcia Regina Correa, cujo termo de casamento foi lavrado às fls. 018 e vº do livro B-39, sob nº 11.216, passando a contraente a assinar-se MARCIA REGINA CORREA GUARIENTO. Araras, 16 de fevereiro de 2.001. - Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.

O Oficial interino.,

- Alao'r Franzini

Ato Escrivão : R\$ 6,47
Ato Estado : R\$ 2,07
A Cart. Servent. R\$ 1,29
TOTAL R\$ 9,83
SELOS PAC. P/ VERBAS G-109/110

Av.05-M.19.837: RG E CIC - Averbação das Cédulas de Identidade expedidas pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado e dos Cartões de Identificação do Contribuinte, expedidos pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, apresentados com requerimento de 19.01.2001, pelos quais se verifica que, Mirian Marta da Silva Guariento, é portadora do RG.SSP/SP 16.886.177-X; Orlando Aparecido Guariento é portador do RG.SSP/SP 21.569.488 e do CIC 109.967.578-21; e, Márcia Regina Correa Guariento é portadora do RG.SSP/SP 25.344.626-0 e do CIC 154.721.068-00. Araras, 16 de fevereiro de 2.001. - Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.

O Oficial Interino.,

- Alao'r Franzini

Ato Escrivão : R\$ 6,47
Ato Estado : R\$ 2,07
A Cart. Servent. R\$ 1,29
TOTAL R\$ 9,83
SELOS PAC. P/ VERBAS G-109/110

(continua às fls. 37A)



MATRÍCULA

N.º 19.837

Valide aqui
este documento

POLHAS

037-A

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL
(Continuação)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAS - SP

Av.06-M.19.837- RENÚNCIA DE USUFRUTO: Averbação da escritura pública, lavrada em data de 19 de janeiro de 2.001, no 1.º Tabelionato local, no Livro n.º 579, páginas 029/034, objeto do R.07 abaixo, pela qual se verifica que, BENEDICTA HENCKLEIN GUARENTO, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG.SSP/SP n.º 25.245.954-4 e do CPF n.º 096.014.598-20, domiciliada nesta cidade, na Rua das Primaveras, n.º 308, RENUNCIOU ao usufruto vitalício que exerceia sobre o imóvel desta matrícula, ficando, portanto, cancelado a averbação n.º 01 retro. Araras, 02 de março de 2.001. Eu, Erasmo Faxina, escrevente habilitado que digitei e subscrevi. - O Oficial interino,

- Alaôr Franzini -

Ato Escritório : R\$	6,47
Ato Estado : R\$	2,07
A Cart. Servent. R\$	1,29
TOTAL R\$	9,83
SELOS PAC. P/ VERBAS	G.159/160

R.07-M.19.837- VENDA E COMPRA: Araras, 02 de março de 2.001. TRANSMITENTES: 01) ANTÔNIO TRISTÃO e sua mulher SUELI APARECIDA GUARENTO TRISTÃO; 02) JOSÉ APARECIDO GUARENTO e sua mulher MIRIAN MARTA DA SILVA GUARENTO; e, 03) ORLANDO APARECIDO GUARENTO e sua mulher MÁRCIA REGINA CORRÊA GUARENTO, todos já devidamente qualificados. ADQUIRENTE: MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, com sede e foro jurídico nesta cidade, estabelecida na Rua das Tulipas, n.º 360, inscrita no CNPJ sob n.º 44.700.375/0001-30, representada por seus sócios componentes, Fernando de Fernando, industrial, portador do RG.SSP/SP n.º 5.551.145 e do CPF n.º 246.916.668-34; e, Maria José Cláudiano de Fernando, do lar, portadora do RG.SSP/SP n.º 8.141.127 e do CPF n.º 115.236.948-23, brasileiros, casados, domiciliados nesta cidade, na Rua 13 de Maio, n.º 401, apto. 51. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública, lavrada em data de 19 de janeiro de 2.001, no 1.º Tabelionato local, no Livro número 579, páginas 029/034. VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).- Valor venal: R\$ 27.548,09.- Eu, Erasmo Faxina, escrevente habilitado que digitei e subscrevi. - O Oficial interino,

- Alaôr Franzini -

Ato Escritório : R\$	243,42
Ato Estado : R\$	77,89
A Cart. Servent. R\$	48,68
TOTAL R\$	369,99
SELOS PAC. P/ VERBAS	G.159/160



Valida aqui
este documento 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.-
mais condições, na forma do título.- Araras, 14 de Junho de 2013.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 901,07 Estado R\$ 256,10 Ipesp R\$ 189,70 Reg.Civil R\$ 47,43 Trib.Justiça R\$ 47,43 Total R\$ 1.441,73

Av.09-M.19.837:- CANCELAMENTO:- Conforme consta do Instrumento Particular de Mútuo com Alienação Fiduciária nº 2013000715-B, assinado nesta cidade em 29/08/2013, fica CANCELADA a alienação fiduciária que grava o imóvel desta matrícula e constante do R.08. Araras, 03 de Outubro de 2013.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 227,49 Estado R\$ 64,67 Ipesp R\$ 47,89 Reg.Civil R\$ 11,97 Trib.Justiça R\$ 11,97 Total R\$ 363,99

R.10-M.19.837:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- A empresa proprietária e Garantidora, MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 44.700.375/0001-30, com sede nesta cidade a Rua das Tulipas, 360, CONSTITUIU os imóveis das matrículas 9.597 e 19.837, em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, a favor da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - UNICRED ANHANGUERA, CNPJ nº 02.647.564/0001-46, com sede nesta cidade, a Rua Marechal Deodoro, 264, como garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R\$ 928.070,63, dos cooperados, EDER DE FERNANDO, empresário, RG/SSP/SP 17.372.805 e CPF 028.069.998-04, casado no regime da separação legal de bens, após a Lei 6515/77, com KELEN HELENA ALVES GALANTE DE FERNANDO, do lar, RG/SSP/SP 17.190.165-4 e CPF 197.053.318-80, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Dolores de Brito Biaggio, 563, Residencial Samantha I, sendo os encargos financeiros da seguinte forma: juros remuneratórios de 0,80% ao mês, equivalente a 10,03% ao ano, mais correção monetária pela variação da taxa média diária da CDI, calculada pelo método de Sistema Price com correção monetária; o valor dos juros e do principal será amortizado pelo Sistema Price, o valor da correção monetária do período é pago juntamente com a parcela que serão variáveis, pois acompanham a oscilação do indexador e decrescentes, pois a correção monetária será maior no início da operação; os encargos terão a capitalização mensal de juros; o presente instrumento terá prazo de 1827 dias, sendo pago em 60 parcelas, com inicio em 21/12/2013 e com final em 21/11/2018, tendo como indexador o CDI a 0,6605%; ocorrendo inadimplência, com exceção da correção monetária ajustada que permanecerá incidindo sobre o saldo devedor, cessarão de imediato os encargos fixados, passando a incidir, substitutivamente, sobre as parcelas vencidas, nas mesmas épocas, inclusive decorrentes do vencimento antecipado, os juros de inadimplência de 9,00% ao mês, equivalente a 181,2665% ao ano e multa de 2%; o principal da dívida será pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, na praça de Araras e vencíveis todo dia 21 de cada mês, acrescidas dos encargos financeiros pactuados, vencendo-se a primeira em 21/12/2013 e a última em 21/11/2018, juntamente com a qual serão liquidadas todas as obrigações ainda existentes e decorrentes do contrato, tudo conforme Contrato de Mútuo com Alienação Fiduciária nº 2013000715-B, de 29/08/2013, prenotado sob nº 75229, em 25/09/2013, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se a empresa Montex Montagem Industrial Ltda., fiduciante e possuidora direta e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e Empresários de Araras e Região - Unicred Anhanguera, fiduciária e possuidora indireta.- Para efeito de venda em leilão público, considerar-se-á o valor mínimo dos imóveis, isto é, R\$ 250.000,00, cada imóvel, sendo que a correção da avaliação dos imóveis terão como base o Índice de variação do CUB/SP do mês anterior, ou outro critério que vier a ser utilizado e permitido pela legislação, sendo lícita sua atualização de acordo com o valor de mercado à época do leilão. Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26, Lei 9514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.- Demais condições, na forma do título.- Araras, 03 de Outubro de 2013.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 1.76,61 Estado R\$ 334,41 Ipesp R\$ 247,71 Reg.Civil R\$ 61,93 Trib.Justiça R\$ 61,93 Total R\$ 1.882,59

R.11-M.19.837:- DAÇÃO EM PAGAMENTO:- Araras, 14 de Agosto de 2014.- Dadora:- MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30, com sede nesta cidade, na Rua das Tulipas, nº 360, Jardim São Nicolau.- Tomadora:- COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - UNICRED ANHANGUERA, inscrita no CNPJ sob nº 02.647.564/0001-46, com sede nesta cidade, na Rua Marechal Deodoro, nº 264 - Centro.- Título:- Dação em Pagamento.- Forma do Título:- Escritura Pública, lavrada em 01/08/2014, no 1º Tabelionato

continua na Ficha nº 003.-



Valida aqui
este documento

MATRÍCULA

Nº 19837

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
(CONTINUAÇÃO)

ARARAS - SP

FOLHAS

FICHA 003

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Rio Claro, deste Estado, no livro nº 822, páginas 199, prenotada sob nº 79647, em 04/08/2014.- Valor: R\$ 255.739,81 (duzentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.

Oficial R\$ 1.044,65 Estado R\$ 296,90 Ipesp R\$ 219,93 Reg.Civil R\$ 54,98 Trib.Justiça R\$ 54,98 Total R\$ 1.671,44

Av.12-M.19.837:- CANCELAMENTO:- Em virtude da Escritura Pública de Dação em Pagamento que deu origem ao registro nº 11, fica CANCELADA a alienação fiduciária que grava o imóvel desta matrícula, constante do registro nº 10.- Araras, 14 de Agosto de 2014.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 379,90 Estado R\$ 107,97 Ipesp R\$ 79,98 Reg.Civil R\$ 20,00 Trib.Justiça R\$ 20,00 Total R\$ 607,85

R.13-M.19.837:- COMPROMISSO DE VENDA E VENDA:- Por Escritura Pública de Compromisso de Venda e Compra, com outras Avenças, lavrada em 01/08/2014, no 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Rio Claro, deste Estado, no livro nº 822, folha 220, prenotada sob nº 79652, em 04/08/2014, a proprietária, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - UNICRED ANHANGUERA, inscrita no CNPJ sob nº 02.647.564/0001-46, com sede nesta cidade, na Rua Marechal Deodoro, nº 264 - Centro, compromissou vender os imóveis das matrículas nºs 1419, 1421, 19837, 9597, 19838, 27458, 29783, 29784, 6990 e 6991, todas desta Serventia, para MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30, com sede nesta cidade, na Rua das Tulipas, nº 360, Jardim São Nicolau, pelo valor total de R\$ 4.648.470,50 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos), pagos da seguinte forma:- em 01/08/2016 a promissária compradora deverá pagar para a promitente vendedora, a quantia de R\$ 4.648.470,50, acrescidos de juros ao mês de 0,2%, mais correção monetária pela variação da taxa média diária do CDI (100%), calculado pelo Sistema Price, sendo a taxa de juros e a correção apurados em todo o período de 01/08/2014 à 01/08/2016.- Condições:- Os imóveis não poderão ser vendidos separadamente; demais condições, na forma do título.- Araras, 14 de Agosto de 2014.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 367,02 Estado R\$ 104,31 Ipesp R\$ 77,27 Reg.Civil R\$ 19,32 Trib.Justiça R\$ 19,32 Total R\$ 587,24

Av.14-M.19.837:- Em virtude do Ofício expedido em data 15/10/2014, pela 2ª Vara Cível local, processo nº 1003454-66.2014.8.26.0038, assinado digitalmente - código 6713AF, prenotado sob nº 80752, em 16/10/2014, é feita a presente averbação para constar que, por sentença proferida em 14/10/2014, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30, com sede nesta cidade, na Rua das Tulipas, nº 360, Jardim São Nicolau.- Araras, 23 de Outubro de 2014.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Av.15-M.19.837:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201609.1409.00187746-IA-209, processo nº 180672014012090005, enviada em 14/09/2016 às 09:16:28, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 92524, em 15/09/2016, é feita a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS da empresa MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 16 de setembro de 2016.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

(continua no verso)

Rogério Natal Uccella
Substituto Av.16..-



Valida aqui
este documento

TRÍCULA nº 19.837, FICHA nº 003-verso

Av.16-M.19.837:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201807.2718.00564484-IA-640, processo nº 10034546620148260038, enviada em 27/07/2018 às 18:38:01, pelo 2º Ofício Judicial local, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 103235, em 30/07/2018, é feita a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS da empresa MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 30 de julho de 2018.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.17-M.19.837:- FALENCIA.- Conforme consta da r. decisão proferida em data de 24 de agosto de 2018, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Matheus Romero Martins, assinada digitalmente, código 44D1B6C, nos autos do processo nº 1003454.66.2014.8.26.0038, do Juízo de Direito da 2ª Vara desta comarca, prenotada sob nº 103814, em 27/08/2018, a recuperação judicial da empresa MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30, objeto da averbação nº 14, foi convolada em FALENCIA.- Araras, 27 de agosto de 2018.- Eu, Marco Antônio Zorzenon, Marco Antônio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.18-M.19.837:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, de 04/09/2018 às 14:21:15, protocolo nº 201809.0414.00594977-IA-610, processo nº 15248201401309006, enviada pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 104.033, em 05/09/2018, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 05 de setembro de 2018.- Eu, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.19-M.19.837:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 07/05/2019 às 11:43:51, protocolo nº 201905.0711.00791557-IA-890, processo nº 00007597720145090654, enviada pela 1ª Vara do Trabalho de Araucaria/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada nesta data sob nº 108.088, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 08 de maio de 2019.- Eu, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 12055033100000039656919Y

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.20-M.19.837:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade datada de 06/02/2020 às 08:15:21, protocolo nº 202002.0608.01056627-IA-071, processo nº 00009223720145090014, enviada pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 112.581, em 07/02/2020, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 07 de fevereiro de 2020.- Eu, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 12055033100000043220020O

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.21-M.19.837:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 25/08/2021 às 22:58:23, protocolo nº 202108.2522.01787779-IA-430, processo nº 00019122420135050192, enviada pela 2ª Vara do Trabalho de Feira de Santana/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 122322, em 26/08/2021, é feita a presente

...onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



MATRÍCULA Nº 19.837 Valida aqui este documento FOLHAS FICHA 004	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL (CONTINUAÇÃO)	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS ARARAS - SP

averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 31 de agosto de 2021.- Eu, *Djalilane Lucas Ramos*, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000507606212

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Fábio H. P. do Nascimento
Escrevente Autorizado

Av.22-M.19.837:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 25/02/2022 às 15:39:03, protocolo nº 202202.2515.02030777-IA-909, processo nº 00118894820175150151, enviada pela 3ª Vara do Trabalho de Araraquara/SP, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 126218, em 28/02/2022, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 14 de março de 2022.- Eu, *Djalilane Lucas Ramos*, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000535640224

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.23-M.19.837:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 28/04/2022 às 16:44:36, protocolo nº 202204.2816.02119222-IA-630, processo nº 00815057920145220003, enviada pela 3ª Vara do Trabalho de Teresina/PI, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 127304, em 29/04/2022, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 09 de maio de 2022.- Eu, *Djalilane Lucas Ramos*, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000543233227

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.24-M.19.837:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 16/11/2022 às 17:35:19, protocolo nº 202211.1617.024482914A-760, processo nº 00111910720155030067, enviada pela 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 131241, em 17/11/2022, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 01 de dezembro de 2022.- Eu, *Djalilane Lucas Ramos*, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000057212922T

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.25-M.19.837:- CANCELAMENTO:- Em virtude da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202101.2109.01458093-TA-520, enviada em 21/01/2021 às 09:07:22, pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, e referente ao protocolo de indisponibilidade nº 201809.0414.00594977-IA-610, processo nº 15248201401309006, prenotada sob nº 132669, em 27/01/2023, fica CANCELADA a averbação nº 18 desta matrícula.- Araras, 10 de fevereiro de 2023.- Eu, *Djalilane Lucas Ramos*, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000058072523N

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KPPYV-TLFH3-JZX84-XGF2H>

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DA MATRÍCULA nº 19.837

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saoe

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Oficial de Registro de Imóveis

de Araras - São Paulo

Valida aqui
este documento



Certidão da matrícula nº 19.837, emitida em 14 de março de 2024

Código Nacional de Matrícula nº 120550.2.0019837-39

Selo Digital nº 1205503C3000000068128924V

Certificado nº 2024C681289



C E R T I F I C O que, a cópia da matrícula nº 19.837, contendo 8 (oito) páginas, tem valor de certidão, conforme faculta o artigo 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/1973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES, até o dia útil imediatamente anterior à presente data.- Serve a presente como certidão vintenária, no caso da abertura da matrícula ou registro anterior ter sido feito há mais de vinte (20) anos (Prov. 20/93 da CGJ, publicado no DJE de 11/11/1991).-

C E R T I F I C O mais que, a presente certidão, foi extraída sob a forma de **documento eletrônico**, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2, de 24/08/2001 e do item 356, Cap. XX, das NSCGJ, **devendo, para sua validade, autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico**.-

C E R T I F I C O mais e finalmente que, este certificado é parte integrante e inseparável da certidão, e o último ato praticado na matrícula nº 19.837 é o constante da averbação nº 25, em 10/02/2023.-

O referido é verdade e da fé.-

assinada digitalmente por ANTONÍO ROBERTO DE SOUZA VALLE - OFICIAL

EMOLUMENTOS E RECOLHIMENTOS

Oficial	Estado	Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	Município	Total
42,22	12,00	8,21	2,22	2,90	2,03	1,69	71,27

Custas ao Estado, Município e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.-

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil, Tribunal de Justiça e Ministério Público repassados aos órgãos arrecadadores.-

Verifique a procedência desta certidão em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>, lendo o QRCode impresso ou consultando pelo número do selo digital.-